CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

LEI N° 1.512, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Denomina de Rua **Elizeu Alves de Magalhães,** localizada no bairro AABB, em Serra Talhada/PE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores da Câmara de Municipal de Serra Talhada, aprovou em 1ª e 2ª votações, e eu AGENOR DE MELO LIMA promulgo nos termos do art. 46 § 6° da Lei Orgânica Municipal, o Projeto de Lei n° 055, de 27 de novembro de 2015, a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua **Elizeu Alves de Magalhães,** localizada no Bairro AABB, com inicio na Rua Luís Alves de Melo Lima, e término na Rua Irineu Alves de Magalhães; sendo suas paralelas ao Norte a Travessa Tome de Souza Ramos e ao Sul a Rua Osvaldo de Godoy Lima, em Serra Talhada/PE.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores

Serra Talhada/PE, 23 de dezembro de 2015.

AGENOR DE MELO LIMA
Presidente

PUBLICADO (A)
S. Talhada - PE 23/12/2015
Câmera de Vereadores de S. Talhada - PE
Maria Consuêla N. do Nascimento
Chefe de Dep. de Pessoal
Portaria N° 035/2015